

PROJETO DE LEI 64/2025

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Dispõe sobre a alteração da denominação das vias públicas Acesso Público 06, Acesso Público 04 e Acesso Público 03, localizadas no Bairro Altos de São Pedro, no Município de Coxim – MS, e dá outras providências.

Edison Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 06, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar:

Rua Sebastião Camposano.

Art. 2º Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 04, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar:

Rua Eulália Fernandes Nery.

Art. 3º Fica alterada a denominação da via pública anteriormente identificada como Acesso Público 03, localizada no Bairro Altos de São Pedro, que passa a se chamar:

Rua José Fermino da Silva.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização e registro das alterações constantes desta Lei nos cadastros oficiais, plantas municipais, mapas urbanos, sistema cartográfico e demais documentos pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear, através da denominação de vias públicas do Bairro Altos de São Pedro, moradores que fizeram parte da história do município de Coxim e que, por muitos anos, contribuíram para o desenvolvimento social, comunitário e cultural da nossa cidade.

A alteração dos nomes das vias — Acesso Público 06 para Rua Sebastião Camposano, Acesso Público 04 para Rua Eulália Fernandes Nery e Acesso Público 03 para Rua José Fermino da Silva — atende ao pedido de seus filhos e familiares, que desejam eternizar a memória de seus entes queridos, preservando o legado deixado por cada um deles.

Tais homenagens refletem o respeito e a gratidão desta Casa Legislativa àqueles que viveram em Coxim por longos anos, construindo vínculos afetivos, contribuindo com a comunidade e deixando ensinamentos que atravessam gerações. Nomear vias públicas em memória dessas pessoas é uma forma justa e digna de manter viva sua história, permitindo que futuras gerações reconheçam e valorizem aqueles que ajudaram a formar nossa cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio e aprovação dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

COXIM/MS, 19 de Novembro de 2025





Ver(a). Lourdes da Silva
Vereador(a)

